



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.222, DE 12 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas pela Lei Municipal nº 1.349 de 08/05/2015,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 110.209,00** (cento e dez mil, duzentos e nove reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
02.07.01	Divisão de Meio Ambiente		
18.543.0034.1054	Encerramento de Antigo Vazadouro		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 02	587	108.004,82
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	588	2.204,18
TOTAL DE CRÉDITOS			110.209,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do Contrato FEHIDRO Nº 208/2015 celebrado junto a **Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos**, representado pela Banco do Brasil S/A, no valor de **R\$ 108.004,82** (cento e oito mil, quatro reais e oitenta e dois centavos) e a contrapartida do Município no valor de **R\$ 2.204,18** (dois mil, duzentos e quatro reais e dezoito centavos) que será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
02.07.01	Divisão de Meio Ambiente		
18.541.0034.2058	Preservação e Controle Ambiental		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	214	2.204,18
EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONTRATO FEHIDRO			108.004,82
TOTAL DE ANULAÇÕES			2.204,18
TOTAL			110.209,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.222/15)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 12 de maio de 2015.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração